



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 64/2024 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2024.

Aprova Regimento da Comissão de Residência Médica da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Passo Fundo-RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002503/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão de Residência Médica da UFFS - *Campus* Passo Fundo-RS (COREME /UFFS-RS), conforme o anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Fica revogada a [Resolução Nº 39/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2021](#), de 24 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de março de 2024.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2024.

WILLIAN SIMÕES

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 16:14)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matricula: ###526#2

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 18:44)

WILLIAN SIMOES

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matricula: ###614#5

Processo Associado: 23205.002503/2024-02

